



Prefeitura de  
**Russas**

Gabinete do Prefeito - GABIN



NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO  
**PROGRAMA PREFEITO  
AMIGO DA CRIANÇA**  
GESTÃO 2021 - 2024



## Lei nº 1.997/2022 de 31 de março de 2022.

### CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO QUE A LEI Nº 1.997, SANCIONADA/PROMULGADA  
em 31 / março / 2022, FOI PUBLICADA NO DIA  
31 / 03 / 2022, ATRAVÉS DO EDITAL DE PUBLICAÇÃO  
MUNICIPAL Nº 168, AFIXADO NO PAÇO DA PREFEITURA  
MUNICIPAL DE RUSSAS, EM ÁREA DE COMPLETO ACESSO PÚBLICO  
DEBENTE DA LEI MUNICIPAL Nº 755/2001, DE 18 DE MAIO DE  
2001.

Russas-Ce, 31 / 03 / 2022

Prefeitura do Município

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA  
MEDALHA MONSENHOR JOÃO LUIZ DE  
SANTIAGO À SRA. MARIA DO SOCORRO  
MOREIRA DE SOUSA LOPES E ADOTA  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

1

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RUSSAS** - Estado do Ceará,  
**Sávio Gurgel Nogueira**, no uso de suas atribuições legais contidas na  
Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica do Município, faz saber que a  
Câmara Municipal de Russas **aprovou** e eu **sanciono** a presente Lei:

**Art. 1º** - Fica concedida a Medalha Monsenhor João Luiz de  
Santiago à Sra. Maria do Socorro Moreira de Sousa Lopes.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Russas/CE, em 31 de março de 2022.

**Sávio Gurgel Nogueira**  
Prefeito Municipal